

CANDIDATURAS 2024/2025

PÓS-GRADUAÇÃO EM BANDA DESENHADA

OBJETIVOS DO CICLO DE ESTUDOS

A Pós-Graduação em Banda Desenhada apresenta um programa que pretende:

- a)** Facultar aos seus estudantes as condições para a conceção, desenvolvimento e finalização de um projeto de BD tendo em vista a sua integração no contexto atual do mercado editorial. Pretende-se assim que os resultados da aprendizagem se materializem num produto final cuja apreciação crítica e avaliação sejam realizadas não apenas no contexto do curso, mas também por entidades e personalidades externas com experiência relevante nos domínios da divulgação, edição e comercialização de BD.
- b)** Consolidar uma comunidade formativa especificamente centrada no estudo da BD: reforçando entre os estudantes hábitos de discussão dos seus projetos; fomentando práticas colaborativas para o desenvolvimento e concretização dos mesmos; promovendo encontros regulares com autores, críticos, historiadores e editores, no sentido de constituir uma plataforma alargada para o debate de problemáticas relevantes nos planos científico-académico e artístico-profissional.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Serão admitidos à candidatura na Pós-Graduação em Banda Desenhada:

- a)** Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.
- b)** Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente ao processo.
- c)** Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo Conselho Científico da ESAP.
- d)** Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização da Pós-Graduação, pelo Conselho Científico da ESAP.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no número 1 do presente artigo, serão selecionados e seriados, tendo em atenção os seguintes critérios:

a) Currículo académico:

- Classificação de licenciatura
- Licenciatura, preferencialmente nas áreas da Banda Desenhada, Ilustração ou Artes Plásticas

b) Currículo científico

c) Currículo profissional e Portefólio

d) Eventual entrevista como critério complementar

Densificação dos critérios de avaliação:

1. A apreciação curricular (AC) será feita tendo em conta os seguintes parâmetros:

a) Currículo Académico (CA) – ponderando as habilitações académicas exigidas nos seguintes termos:

- Classificação final de licenciatura ou equivalente: 10-13 valores 12 valores
- Classificação final de licenciatura ou equivalente: 14-16 valores 15 valores
- Classificação final de licenciatura ou equivalente: 17-20 valores 18 valores

b) Currículo Científico (CC) – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

- Currículo muito pouco relevante 10 valores
- Currículo pouco relevante 12 valores
- Currículo relevante 14 valores
- Currículo muito relevante 16 valores
- Currículo extremamente relevante 18 valores

c) Currículo Profissional e Portefólio (CP) – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a consistência duração e natureza das funções profissionais exercidas e a adequação da linguagem gráfica aos propósitos dos projetos artísticos ou trabalhos académicos realizados:

- Currículo muito pouco relevante 10 valores
- Currículo pouco relevante 12 valores
- Currículo relevante 14 valores
- Currículo muito relevante 16 valores
- Currículo extremamente relevante 18 valores

2. Para além da apreciação curricular, poderá realizar-se uma eventual entrevista individual (EI), sempre que a apreciação dos currículos académico, científico e profissional não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades:

- Capacidade de expressão e reflexão crítica
- Motivação para o ingresso na Pós-Graduação

3. A classificação de cada membro resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 valores a cada um dos dois fatores de apreciação I) e II).

A classificação final será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores: $AC = (CA * X + CC + CP) / 3$.

Sendo que:

AC = Apreciação curricular

CA = Currículo Académico

CC = Currículo Científico

CP = Currículo Profissional

O fator de ponderação X assume um dos seguintes valores:

X = 1.3 para candidatos licenciados nas áreas de Banda Desenhada, Ilustração e Artes Plásticas

X = 1.0 para candidatos licenciados nas restantes áreas consideradas adequadas

4. Havendo necessidade de realizar uma entrevista individual (EI) procede-se à adaptação da fórmula de classificação final, nos seguintes termos: $CF = (AC + EI) / 2$, sendo que:

CF = Classificação Final

AC = Apreciação Curricular (Currículo académico + científico + profissional)

EI = Entrevista Individual

5. As pontuações resultantes do cálculo de médias serão expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco.

CALENDÁRIO

1ª FASE

Candidaturas	25 de março a 31 de maio de 2024
Entrega de toda a documentação	31 de maio de 2024
Afixação das listas provisórias de seriação	19 de junho de 2024
Reclamações.....	19 e 20 de junho 2024
Afixação das listas definitivas de seriação	21 de junho de 2024
Matrículas.....	25 de junho a 5 de julho 2024

2ª FASE (havendo vagas)

Candidaturas	10 de junho a 4 de setembro de 2024
Entrega de toda a documentação	até 4 de setembro de 2024
Afixação das listas provisórias de seriação	19 de setembro de 2024
Reclamações.....	19 e 20 de setembro de 2024
Afixação das listas definitivas de seriação	23 de setembro de 2024
Matrículas.....	24 a 30 de setembro de 2024

3ª FASE (havendo vagas)

Caso existam vagas sobranes após a 2.ª fase a ESAP poderá disponibilizar vagas para uma 3.ª fase, com prazos a definir pela ESAP.

Todos os processos de seleção e matrícula deverão ser concluídos até 11 de outubro de 2024.

VAGAS

25

DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura (<https://candidaturas.esap.pt>);
2. Documento de Identificação (para efeitos legais);
3. Certificado de habilitações (cópia cotejada pelos serviços) e suplemento ao diploma (caso se aplique);
4. Curriculum Vitae detalhado.

Obs: *Caso se trate de uma habilitação estrangeira, o documento deve ser traduzido, por tradutor oficial, sempre que não for emitido em português, inglês, francês ou espanhol e autenticado pela embaixada ou pelo consulado português no país de origem das habilitações ou pela Apostila da Convenção de Haia.*

PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta das [Normas Regulamentares da Pós-Graduação em Banda Desenhada](#) disponibilizadas na página web da ESAP.